



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 168.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 169.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 170.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO Nº 171.2025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 17.2025-INEX

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 25.2025 _ QUALITY



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 168 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **JOSEANE BRITO TEIXEIRA**, vinculada ao gabinete do vereador **BELONIZIO NUNES ARAUJO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 169 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, **ANDRE MAGALHAES BULHOES**, vinculado ao gabinete do vereador **JAIRO PEREIRA ARAUJO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 170 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **JOHN SANTOS FERNANDES**, vinculado ao gabinete do vereador **JAIRO PEREIRA ARAUJO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 171 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 2º, §1º da Lei 1.623, com as alterações da Lei 1.742/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **JALTON DE SOUZA SILVA**, vinculado ao gabinete do vereador **JAIRO PEREIRA ARAUJO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 33/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 12/2025 em favor da empresa QUALITY SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 53.111.410/0001-76, no valor global de R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de inscrições e participação de Vereadores e servidores desta Casa Legislativa no seminário “CÂMARA AMIGA DA SAUDE-Vereador como Agente de Transformação no SUS”.

Guanambi - Bahia, 02 de setembro de 2025

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores**



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

**Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025-IN
Processo Administrativo nº 033/2025**

Inexigibilidade nº 17/2025; Contrato nº 025/2025; Contratada: QUALITY SOLUÇÕES LTDA; CNPJ nº 53.111.410/0001-76; Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de inscrições e participação de Vereadores e servidores desta Casa Legislativa no seminário “CÂMARA AMIGA DA SAÚDE-Vereador como Agente de Transformação no SUS”; Valor Global: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais); Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinatura do Contrato: 02/09/2025; Vigência: 31/12/2025; Assinam: Contratante/Contratada.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0ECC-FF91-E91B-40C5-E1B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0ECC-FF91-E91B-40C5-E1B9



Hash do Documento

106cf04ff10db68786cc5b3a2a129af850aadf64fa856bbbc70bb0961f5ade35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2025 11:21 UTC-03:00